CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO No /2025

(Do senhor Tarcísio Motta e da senhora Dandara)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 3.965, de 2024, que "Institui o feriado escolar e o dia nacional dos professores, professoras e profissionais de educação".

Senhor Presidente da Comissão de Educação:

Nos termos do artigo 24, inciso III, combinado com o artigo 255, ambos do RICD, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, para que seja debatido o Projeto de Lei nº 3.965, de 2024, que "Institui o feriado escolar e o dia nacional dos professores, professoras e profissionais de educação".

Para esse fim, sugerimos sejam convidados os seguintes debatedores:

- 1. Representante do Ministério da Educação
- 2. Representante da Campanha Nacional Pelo Direito à Educação.
- 3. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)
- 4. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE)
- 5. Representante do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro (SEPE/RJ)
- 6. Representante do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais Regional de Uberlândia

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 3.965, de 2024, que "Institui o feriado escolar e o Dia Nacional dos Professores, Professoras e Profissionais de Educação", busca reconhecer de forma mais ampla e oficial o papel



fundamental desses profissionais na formação cidadã, na construção do conhecimento e no desenvolvimento do país. Considerando que o projeto institui um novo feriado no calendário nacional, ainda que especificamente um feriado escolar, a realização da audiência pública atende ao disposto na Lei nº 12.345/2010, que estabelece como obrigatória a realização de consulta pública prévia para a criação de feriados nacionais. Trata-se, portanto, de etapa legal e essencial para garantir a legitimidade e a transparência do processo legislativo.

Além do cumprimento da exigência legal, a audiência pública se configura como um espaço fundamental para o diálogo democrático com a sociedade civil, especialistas em educação, entidades representativas dos trabalhadores da área e gestores públicos. O debate permitirá a análise dos impactos da medida, tanto no âmbito simbólico da valorização dos profissionais da educação, quanto em seus efeitos práticos sobre o calendário escolar e as redes de ensino. Assim, se reafirma o compromisso com a escuta qualificada e a construção coletiva de políticas públicas que promovam o reconhecimento e o fortalecimento da educação no Brasil.

Sala da Comissão, em 06 de agosto de 2025.

TARCÍSIO MOTTA (DEPUTADO FEDERAL – PSOL/RJ)

DANDARA (DEPUTADA FEDERAL - PT/MG)





Requerimento de Audiência Pública

Deputado(s)

- 1 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ) Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Dandara (PT/MG)

